

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> <b>93/2016</b>
Unidade Gestora do RPPS: BIRIGUIPREV – Instituto de Previdência do Município de Birigui		Data: 02/05/2016
CNPJ: <b>05.078.575/0001-86</b>		
<b>VALOR (R\$):</b> <b>138.057,95 (Cento e trinta e oito mil, cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos).</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso I, Alínea B	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da operação:</b> Aplicação do fundo <b>CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF</b> , CNPJ 10.740.670/0001-06 (Conta 0574.006.212-8) referente a taxa de administração do BiriguiPrev referente a Maio de 2016.		
<b>Características dos ativos:</b> Renda Fixa / FI 100% Títulos TN		
<b>Proponente:</b>  <b>COMITÊ GESTOR DE INVESTIMENTOS</b>	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  <b>GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN</b> Certificada APIMEC – Val. – 29/06/2019 CPF – 067.261.018--30	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>DANIEL LEANDRO BOCCARDO</b> <b>DIRETOR ADM E FINANCEIRO</b> Certificado ANBIMA – Val. 12/03/2017 CPF – 267.498.578-09  <b>RADIMES MARCHETTI DOS SANTOS</b> <b>TESOUREIRO</b> CPF – 335.601.408-3